



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Aviso (extrato) n.º 1233/2024

Sumário: Recondução e manutenção da comissão de serviço — cargo de direção intermédia de 2.º grau do Município de Castelo de Paiva.

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva ref.º 80/GAP/2023, de 27/12/2023, no uso da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no seguimento da reorganização dos serviços municipais publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 247, de 26/12/2023, foi expressamente determinado manter a comissão de serviço da dirigente intermédia de 2.º grau abaixo indicada no cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucedeu conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Dr.ª Teresa Augusta Tavares Brochado Teixeira Espincho, Técnica Superior, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Castelo de Paiva, é reconduzida para o cargo de Chefe de Divisão Municipal, da Divisão Financeira e Patrimonial, mantendo-se em vigor até ao seu término a comissão de serviço iniciada a 02 de julho de 2018.

27 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º José Duarte de Sousa e Rocha*.

317205294